



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 06 DE SETEMBRO DE 2011 Nº 1811 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	12
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	17
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	17
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	22
Camaras Municipais do Interior.....	23
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	23

GOVERNADORIA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 05 de agosto de 2011, **ANDRESA MENEZES PAIVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 05 de agosto de 2011, **WHÉSILLA VALADARES DONATO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 05 de agosto de 2011, **ANA PAULA LOPES DE CASTRO**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 05 de agosto de 2011, **WHÉSILLA VALADARES DONATO**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 05 de agosto de 2011, **ANA PAULA LOPES DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2011, **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2011, **JOSÉ PIERRE MATIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Redator Oficial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2011, **PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Pregoeira, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2011, **JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2011, **NADYJANARA DE BRITO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2011, o 2º **SGT PM RE 03509-3 MEVAIR PEDRO DALMAGRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 4º GP PO/PEL PO/2ª CIA PO/2ª BPM (Novo Riachuelo-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de julho de 2011, o 3º **SGT PM RE 07917-3 JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/3º PEL PO/3ª CIA PO/2º BPM (Mirante da Serra-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de julho de 2011, o 2º **SGT PM RE 03066-5 PAULO CESAR NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 3º GP PO/3º PEL PO/3ª CIA PO/2º BPM (Mirante da Serra-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de julho de 2011, o 3º **SGT PM RE 03684-1 ANAILSON GATTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 4º GP PO/PEL PO/2ª CIA PO/2º BPM (Novo Riachuelo-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Nº1755 de 16 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011,

CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania,

ONDE SE LÊ:

..., de **Chefe de Equipe II...**

LEIA-SE:

..., de **Assistente de Gabinete...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1755 de 16 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, ELOIANA MACHADO SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania,

ONDE SE LÊ:

..., de **Chefe de Equipe II...**

LEIA-SE:

..., de **Assistente de Gabinete...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1671, de 09 de fevereiro de 2011, que exonerou, a contar de 1º de janeiro de 2011, ELZA ZACARISTA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Agente de Rendas Tipo 3, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

..., ELZA **ZACARISTA** DA SILVA...

LEIA-SE:

..., ELZA **ZARISTA** DA SILVA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1753 de 14 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, MIRIAN ROSA PEREIRA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Cartório - Delegacia de Polícia de Costa Marques, da Polícia Civil,

ONDE SE LÊ:

... MIRIAN ROSA PEREIRA **DE CASTRO...**

LEIA-SE:

... MIRIAN ROSA PEREIRA **VEIRA...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 2 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1755 de 16 de junho de 2011, que exonerou, a contar de 2 de junho de 2011, ANSELMO DUARTE ARAÚJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida, da Polícia Civil,

ONDE SE LÊ:

... que exonerou, a contar de **2 de junho** de 2011...

LEIA-SE:

... que exonerou, a contar de **31 de maio** de 2011...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 25 de julho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **HALLAN CHAVES MACHADO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **DAVI GUILHERMO VALDEZ PANDURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **ATAINA KATUICHA DA ROCHA FELIX**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **ROBSON VEBER DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **FÁBIO DUTRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **ELCIMAR GERALDO DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **ANAI CRISTINA DAMIANI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **DARCI PINTO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **MÁGNOLIA BORGES DA SILVEIRA PAZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de julho de 2011, o **3º SGT PM RE 06188-4 ISRAEL PEDRO DE FARIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/2º PEL PO/3ª CIA PO/2º BPM, (Teixeirópolis-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de julho de 2011, o **2º SGT PM RE 02877-7 EDMILSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/2º PEL PO/3ª CIA PO/2º BPM (Teixeirópolis-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de julho de 2011, o **3º SGT PM RE 07441-5 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 2º GP PO/3º PEL PO/3ª CIA PO/4º BPM (Primavera de Rondônia-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de julho de 2011, o **3º SGT PM RE 03665-7 ADEVANIL FREZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/4º PEL PO/4ª CIA PO/4º BPM (Migrantenópolis-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **ANILDO NEVES DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2011, **GRAZIELA ZANINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2011, **CLÍVIA PATRÍCIA MEIRELES DA COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2011, **ANILDO NEVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1802 de 24 de agosto de 2011, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2011, **JADIR PINA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,

ONDE SE LÊ:

..., de **Chefe de Núcleo...**

LEIA-SE:

..., de **Chefe de Unidade Avançada de Planejamento...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 15 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1800 de 22 de agosto de 2011, que designou, no período de 22 de julho de 2011 a 30 de agosto de 2011, **DANIEL BRAGA BATISTA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Delegado da 1ª Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes/DRE/DENARC, da Polícia Civil, em substituição ao Titular **Thiago de Araújo Laiola**, o qual encontra-se em Gozo de Licença Médica.

ONDE SE LÊ:

...de **Delegado da 1ª Delegacia...**

LEIA-SE:

...de **Delegado Titular da 1ª Delegacia...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 1755, de 16 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

..., de **Chefe de Equipe...**

LEIA-SE:

..., de **Agente de Rendas Tipo I do Município de Ariquemes...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2011, **JOSÉ FERNANDO SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Agente de Rendas Tipo 1, do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2011, **ADEMIR BARBOZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Agente de Rendas Tipo 1,

do Município de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **OMAR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2011, **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Agente de Rendas Tipo 1, do Município de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00474-00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2011, o servidor **HUESCLEI RIDEQUE SILVA RANGEL**, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula 300094592, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Sede Administrativa da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia em Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/11/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 25/GAB/SUPEL, de 28 de junho de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 011/11/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.03496-00/2011-SEDUC/RO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. MURILO BRAGA, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1269.2955, Fonte de Recurso: 0100 - Recurso do Tesouro e 0118 - Recurso do Tesouro FUNDEP, Elemento de Despesa: 44.90.51 VALOR ESTIMADO: 1.922.438,99 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oito reais e noventa e nove centavos). DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2011 às 09h00min.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2224/2239.

EDITAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300003058

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 25/GAB/SUPEL/RO, de 28 de julho de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/11/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.2101.01062-00/2010-SEJUS/RO, o resultado da

análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MJD CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o item 13.3 da Planilha Orçamentária - Bloco 02 - Encontros Íntimos e item 14.4 da Planilha Orçamentária - Bloco 03 - Apoio Jurídico, com valores superiores aos da Planilha Orçamentária anexa ao Edital, contrariando assim o item 11.2.1 do Edital. E ainda decidiu, CLASSIFICAR as propostas das empresas: AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, em primeiro lugar cujo valor global é de R\$2.693.123,44 (dois milhão, seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos; CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, em segundo lugar cujo valor global é de R\$2.723.768,28 (dois milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos; PARANÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em terceiro lugar cujo valor global é de R\$2.727.695,11 (dois milhão, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações no site www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de junho de 2011**, tornam público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01-1514.00079-00/2011**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **188/2011/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TÉCNICO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS PARA MULTIPLICADORES, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DIDÁTICO NECESSÁRIO, de acordo com o Anexo I, conforme descrito neste edital e seus anexos, em con-

formidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado o **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM**, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Ação Governamental, exercício 2011, através do Projeto Atividade 06.182.1243.2600 - Manutenção e Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar - Elemento de Despesas 3390-39 - Fonte 226.

Valor Estimado: **R\$ 215.013,97 (Duzentos e quinze mil treze reais e noventa e sete centavos)**.

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 20 de Setembro de 2011**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 31 de Agosto de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104298 - Portaria. 16 de 15/06/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/11/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 25/GAB/SUPEL, de 28 de julho de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/11/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.01066-00/2011/DER/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, ESTRADA LH-104 (4ª LINHA), TRECHO BR-429/LINHA GAÚCHA (KM 14,0), EXTENÇÃO DE 80,00M NO RIO MUQUI, no município de PRESIDENTE MÊDICE/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1306 - Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51 VALOR ESTIMADO: R\$ 167.988,53(Cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de Setembro de 2011, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone xx 69 3216-2224.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 30 de Agosto de 2011.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 138/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.2101.00059-00/2011/SEJUS/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de reprografia de fotocópias simples preto e branco em A2, A3, A4 e ofício, fotocópias coloridas A4 e encadernação espiral de até 250 folhas, para atendimento às demandas administrativas e da Coordenadoria de Atendimento a Criança e ao Adolescente, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que esta subscreve, nomeada através das Portarias Nº 2594/ NCSR/GAB/SEAD, publicada no DOE de 29.04.2011, Nº 20/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20.06.2011 e Nº 6155/ NCSR/GAB/SEAD, de 04.08.2011, vem neste ato, informar aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a sessão de reabertura será dia **21 de Setembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília)**, no site www.licitacoes-e.com.br para dar prosseguimento nas demais fases do certame licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 05 de setembro de 2011.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300089025

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente da SUPEL, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2011/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00818-00/2010/IDARON/RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material permanente (Servidores de Rede)**, para atender as unidades descentralizadas da Idaron, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, que fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2010/SUPEL-RO**, com base no art. 49 da Lei Federal nº.: 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade de Pregão, por interesse do órgão requerente - IDARON, conforme determinação no Ofício nº. 1509/IDARON/2011, para rever os atos por ele praticados, onde definiu que o modelo de gabinete deveria ser no formato rack, a referida Agência deveria ter solicitado que a SUPEL fizesse um ADENDO MODIFICADOR do objeto e não apenas ESCLARECIMENTO como foi feito.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 05 de setembro de 2011.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO
MAT. Nº.: 300102956

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 178/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.2423.00814-00/2010/IDARON/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

OBJETO: Aquisição de material permanente (monitores de LCD) para atender Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que esta subscreve, nomeada através das Portarias Nº 2594/ NCSR/GAB/SEAD, publicada no DOE de 29.04.2011, Nº 20/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20.06.2011 e Nº 6155/ NCSR/GAB/SEAD, de 04.08.2011, vem neste ato, informar aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a sessão de reabertura será dia **22 de Setembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília)**, no site www.licitacoes-e.com.br para dar prosseguimento nas demais fases do certame licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 05 de setembro de 2011.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300089025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2011/CPL-BETA/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00061-00/2011 /SUPEL/RO

OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão) da frota de veículos, para prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2011/SUPEL-RO**, foi declarado **“FRACASSADO”**, todas as empresas participantes foram desclassificadas, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da PORTARIA ESTADUAL 25/GAB/SUPEL/RO, de 28 de julho de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/11/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00386-00/2011/DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...INABILITAR a empresa: DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, por ter apresentado Relação de Equipamentos Mínimos sugerida pelo DER/RO incompleta, ou seja, deixando de constar Compactador Manual - Soquete Vibratório (2KW), contrariando o Anexo V do edital; decidiu ainda HABILITAR as empresas: A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA, SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, TERGEX CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA REALEZA LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito

de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2011/SIGMA/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 21/GAB/SUPEL, de 16 de Junho de 2011, publicada no DOE no dia 20 de Junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **169/2011/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.01232-00/2011/CPD/HRC/SESAU/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de INTERNET BANDA LARGA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal – HRC pertencente à Rede Estadual de Saúde Pública, por um período de 12 meses a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

FONTE DE RECURSO: 100.

PROJETO ATIVIDADE: 2129.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2011, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 79.875,33 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2011.

JEFERSON FERNANDO FERPEIN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.300095978

AVISO DE REABERTURA
E ERRATA Nº 001/2011/CEL/PE164

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 164/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1420.00350-00/2011/DER

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas Material de Consumo e Permanente, tendo como interessado o **Departamento de Estradas de Rodagem e transportes DER-RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria 16, de 16 de Junho de 2011, torna público aos interessados, as seguintes alterações nos termos do Edital:

a) PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ:

Menor Preço Global (Por Lote).

LEIA-SE:

Menor Preço Por Item.

E, considerando a correção, bem como, sanado os problemas administrativos e realizada a devida inclusão de todos os itens do edital no site COMPRASNET (já disponível) para consulta, fica designada a data de abertura das Propostas para o **dia 03/10/2011 as 10:00horas (horário de Brasília)**.

Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da CEL/SUPEL
Matricula - 300104298

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 215/2011/CPL-BETA/
SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 018/GAB/SUPEL de 15 de junho de 2011, publicado no D.O.E. n.º 1.757 de 20/06/2011** e nos termos do **Decreto n. 16.089 de 28 de julho de 2011, publicado no D.O.E. n.º 1.784 de 29.07.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **215/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº.: 10.898/2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada o **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00337-00/2011

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PEÇAS PARA ATENDER

AS MÁQUINAS PESADAS das residências regionais do DER-RO.

Elemento de Despesa: **33.90.30 - CONSUMO**

Fonte de Recurso: **100**

Programa de Atividade: **26.782.1249.1386**

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2011, às 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

EXTRATO DO PARECER Nº. 151/PGE/ PA/2011.

Referência:

Processo Administrativo nº 01-1109.00063-00/2011

Procedência:

Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria

Interessada:

Projeto Sete Editora, Consultoria e Serviços Ltda (Jornal o Estadão do Norte) – C. N. P. J. Nº 11.633.818/0001-68.

Assunto:

Aquisição de assinatura de Jornal.

Pretende a Administração Pública Estadual, nestes autos, por via da CGAG, adquirir de forma direta sem licitação, o montante de 150 (cento e cinquenta) assinaturas do "Jornal o Estadão do Norte", perante a empresa acima identificada, para atender as necessidades dos órgãos da Administração no âmbito do Poder Executivo, conforme se constata nos presentes autos.

O valor proposto para a aquisição de cada assinatura é de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando a despesa a importância de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme verificado nos presentes autos.

Não obstante a possibilidade de se realizar a referida contratação, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, isto é, desde que a presente despesa seja contraída diretamente com a empresa jornalística ou perante o distribuidor exclusivo do respectivo Jornal.

Assim, deverá o respectivo órgão cumprir as determinações do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, com a publicação e ratificação desta peça, no prazo ali

estabelecido, como condição de validade do ato administrativo.

Porto Velho, 18 de abril de 2011.

JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
Procurador do Estado
Diretor da Procuradoria Administrativa

APROVO

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00104-00/2011**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (uniformes), para atender o Departamento de Relações Públicas e Cerimonial-DRPC/Casa Civil, no valor total de **R\$-7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **J. RAIMUNDO DE SOUZA - ME**, conforme Informação/ASSEJUR/ CGAG acostado às fls. 18/20, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 29 de Agosto de 2011.

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102989

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$-7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/ CGAG-2009, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2011.

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102989

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00124-00/2011**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente (persianas), para atender o Prédio Anexo ao Palácio do Governo do Estado, através da CGAG, no valor total de **R\$-6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **GOIAS DECORAÇÕES LTDA**, conforme Informação/ASSEJUR/ CGAG acostado às fls. 17/19, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 29 de Agosto de 2011.

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102989

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$-6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/ CGAG-2009, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2011.

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102989

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 647/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008 e considerando o constante no artigo 4º, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANA CARLA DUARTE, Assistente de Corregedoria, para exercer a função de Chefe de Cartório da Corregedoria Geral da Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 648/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 1ª CSPAD/SEAD.

Presidente: ARIADNES PEREIRA DE FREITAS
Membro: REBECA MARIA PASSOS DA SILVA
Membro: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 649/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 2ª CSPAD/SEAD.

Presidente: LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ
Membro: MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS
Membro: HAROLDO PIO FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 650/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 3ª CSPAD/SEAD.

Presidente: CARLA RIBEIRO KAYANO
Membro: EMILIANO DELGADO NETO
Membro: ANGÉLICA DE OLIVEIRA GOMINHO

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 651/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 4ª CSPAD/SEAD.

Presidente: FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Membro: ANA KÁTIA SANTOS MELO
Membro: DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 653/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 6ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 6ª CSPAD/SEAD.

Presidente: CLÁUDIA RISOLENE NUNES DOS SANTOS
Membro: LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA
Membro: ROSÂNGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

**PORTARIA Nº. 654/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 7ª. Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 7ª CSPAD/SEAD.

Presidente: JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA
Membro: JACILIA IZABEL RODRIGUES MAIA NOBRE

Membro: MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

**PORTARIA Nº. 656/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 8ª. Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 8ª CSPAD/SEAD.

Presidente: LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS
Membro: EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS
Membro: ADRIANO DE CASTRO

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de setembro de 2011, (01/09/2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

IPERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/2194/2011**, foi dispensada a licitação, objetivando participação no Curso de Previdência Social dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões e no Curso de Contabilidade Pública Brasileira e a Perspectiva de Implantação do Sistema de Custos no Setor Público, na cidade de Salvador/BA, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS, no valor de **R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico**

Nº2200/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 29.08.2011, acostado às fls.29/30 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 02 de setembro de 2011.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
Presidente em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)**, Parecer Nº. 2200/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 02 de setembro de 2011.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
Presidente em Exercício

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

GAB/SESDEC
LAUDA n.º 081
05.09.2011

Portaria n.º 080/11-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224 de 04 de janeiro de 2000; e considerando o Ofício n.º 199/COEI/SS ADM de 11.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, do **Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar 2011 – (CFC BM 2011)**, a ser realizado no município de Porto Velho/RO, no período de 05 de setembro a 30 de dezembro de 2011, com carga horária de 752 (setecentos e cinquenta e duas) horas/aula;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de setembro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA
DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
“Del. Luiz Glaysman Alves de Oliveira”

PORTARIA Nº006/2011/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO., 30 de agosto de 2011.

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO
Delegada de Polícia, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2011/CONSUPOL/PC/RO que aprovou o Curso “Método Giraldi” a realizar-se-á nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, na qualidade de Instrutores para o referido Curso, os servidores;

Mauro Ronaldo Florês Correia, Major da Polícia Militar, Matrícula nº.10006126-2 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;
Adilson José de Oliveira, Major da Polícia Militar, Matrícula nº.10006132-7 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;
Rameson Amazonas dos Santos Azevedo, 3º Sargento da Polícia Militar, Matrícula nº.10007226-1 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;

José Ivaldo Neves Cavalcante, Cabo da Polícia Militar, Matrícula nº.10006033-5 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;

Heldemacio Leite Oliveira, Cabo da Polícia Militar, Matrícula nº.10006096-9 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;

Kleberson de Souza Leão, Soldado da Polícia Militar, Matrícula nº.10008262-8 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;

Luiz Carlos da Silva Teixeira, soldado da Polícia Militar, Matrícula nº.10006996-5 para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;

Janison Campos Cruz, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Emprego defensivo da arma de fogo, carga horária **24:00 h/a**;

Publique-se e Cumpra-se
LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO
Diretora da ACADEPOL/PC/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA
DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
“Del. Luiz Glaysman Alves de Oliveira”

PORTARIA
nº. 007/2011/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO., 30 de agosto de 2011

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Academia de Polícia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 04/2011/GAB/ACADEPOL/PC/RO. De 02 de agosto de 2011

Onde se lê:
Portaria 04/2011/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Leia-se:
Portaria 005/2011/GAB/ACADEPOL/PC/RO.

Onde se lê:
Estande da Base Aérea – Porto Velho.RO.

Leia-se: Estande de Tiro do Batalhão da Polícia Ambiental do Candeias do Jamari - RO.
Publique-se
Lucilene p. De souza gottardo
Diretora da ACADEPOL/PC/RO.

RESOLUÇÃO N. 027/2011/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI - CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.02. 2001; e

CONSIDERANDO decisão pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, por unanimidade, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 006/2011, datada de 01/09/2011, e com fundamento no artigo 3º. Inciso IV, do Decreto 9.960, de 19.02.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a realização de Concurso Interno para Provimento de Pré-Seleção, visando à formação de Piloto Policial e Tripulante Operacional da Polícia Civil para compor o Núcleo de Aviação de Segurança Pública da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O Concurso Interno visa selecionar servidores que terão mera expectativa de direito, dependendo da discricionariedade e oportunidade da Administração Pública para formalizar tal perspectiva.

Art. 2º. A Direção Geral de Polícia Civil, através da Academia de Polícia, expedirá Edital para realização do Concurso Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Velho (RO), 05 de Setembro de 2011.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

DETRAN

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.032/2011
OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar centrais tipo "split"

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 3365/GAB/DETRAN-RO, de 17/08/2011, comunica ao público interessado, em especial as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 051/2011 que, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.635.823/0001-68**, temos a esclarecer, conforme transcrito abaixo:

- Empresa: **LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.635.823/0001-68**
Av. Carlos Gomes nº. 2007 - sl-c Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-037 Porto- Velho-RO.
Fone: (69) 3221-2020

A empresa solicita esclarecimento no tocante ao prazo de garantia arguindo existir um conflito entre o descrito na subitem 2.5 do edital e cláusula nona do anexo VIII do edital:

1º - O subitem 2.2 - GARANTIA, refere-se a 2 anos para: condensadora, compressora, compressor e evaporadora, ao passo que, o anexo VIII (Cláusula Nona) refere-se prazo de garantia do fabricante. PERGUNTA-SE: Qual será o prazo de garantia adotado?

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

Acolhido a solicitação de esclarecimentos, observando item editalício foi solicitado a Gerência Administrativa DETRAN/RO, repartição interessada na aquisição dos condicionadores, auxílio para que se possa sustentar os esclarecimentos bem como responder com o devido respaldo. Após análise, pugnou-se pela alteração no tocante ao prazo de garantia exigido, informando que este será a do fabricante para todo o equipamento.

Tal alteração foi especificada no AVISO de retificação

Dê-se ciência aos demais interessados na forma prevista no Instrumento Convocatório.

Comunica ainda que retificação encontra-se disponível no sítio oficial do DETRAN-RO - www.detrان.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

Porto Velho, 02 de setembro de 2011.

Antonio Francisco dos Santos
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300104718

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2011

PROCESSO Nº 6.032/2.011

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar centrais tipo "split"
O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 051/2011, decorrente do Processo Administrativo nº. 6.032/2011, que foi examinado por este Pregoeiro e posteriormente, DECIDIDO, a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa: **COIMBRA IMP. E EXP. LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

"Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, DECIDIDO, a luz do direito, julgar PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa COIMBRA IMP. E EXP. LTDA retificando o Termo de Referência - Anexo I do Edital, notadamente quanto a alteração das especificações conforme apresentado pela Gerencia de Administrativa/ DETRAN-RO

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Considerando o exposto, adote-se procedimentos para as devidas alterações e reabertura no mesmo prazo do Instrumento Convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS - DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2974, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 02 de setembro de 2011.

Antonio Francisco dos Santos
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300104718

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2010- RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO.
Processo Administrativo nº 9887/2011

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2010- RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando Ofício nº 361/2011-SGA/GP, fls. 40, Parecer Jurídico nº 817/2011/PROJUR/DETRAN-RO, de 30 de agosto de 2011, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 9887/2011, que tem por objeto a aquisição de cartucho de tonner para impressora a laser Lexmark T420, para atender às necessidades desta Autarquia de Trânsito, conforme Comunicação Interna nº 0663/2011/DIVLMOX/DETRAN/RO, de 11 de agosto de 2011, tendo como contratada a empresa: **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 56.215.999/0012-01. Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011 - DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM.

Processo Administrativo nº 1119/2011

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011 - DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando Ofício nº 67 - CGL/IFAM/2011, fls. 266, Parecer Jurídico nº 237/2011/PROJUR/DETRAN-RO, de 31 de agosto de 2011, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 1.119/2011, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores (Desktop), para atender às necessidades desta Autarquia de Trânsito, conforme Comunicação Interna nº 057/2011/GTI/ DETRAN/RO, de 01 de fevereiro de 2011 e CI 498/ 2011/GTI/DETRAN/ RO, de 08 de junho de 2011, tendo como contratada a empresa: **DELL COM-**

PUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0006-25. Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2011-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de camisas personalizadas**, conforme pedido da Gerência da Qualidade, da Escola Pública de Trânsito e da Coordenadoria de Educação de Trânsito – DETRAN/RO, referente aos **Processos Administrativos n.ºs. 3.488/2011, 4.107/2011 e 6711/2011/DETRAN/RO**, foram **HOMOLOGADOS** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06 e inciso V da Lei nº 2041/2009, em favor das empresas: **MASTER UNIFORMES BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 26.583.427/0001-53, vencedora do lote: I no valor global de **R\$ 45.990,00** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) e **E. S. COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 13.097.402/0001-06, vencedora dos lotes: II no valor global de **R\$ 3.690,00** (três mil e quarenta reais), III no valor global de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), totalizando **R\$ 16.890,00** (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 62.880,00** (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.032/2011
OBJETO:** Aquisição e instalação de Condicionadores de ar tipo Split.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 3365/GAB/DETRAN-RO, de 17/08/2011, comunica ao público interessado, em especial as empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 051/2011** que, o Edital da licitação em epígrafe sofreu a seguinte modificação no Anexo I – Termo de Referência do Edital:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Todos os condicionadores de ar listados no anexo I – Quadro de Distribuição deverão conter no mínimo as seguintes especificações.	2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Todos os condicionadores de ar listados no anexo I – Quadro de Distribuição deverão conter no mínimo as seguintes especificações.
a) Aparelho de refrigeração split com controle remoto com mostrador de temperatura, tecla de direcionamento de ar e tecla swing;	a) Aparelho de refrigeração split com controle remoto com mostrador de temperatura, tecla de direcionamento de ar e tecla swing; b) Tensão de 220 volts; c) Sistema de

- de ar e tecla swing;
b) Tensão de 220 volts;
c) Sistema de purificação de ar/antibactericida;
d) Baixo nível de ruído;
e) Manual de Instrução;
f) Garantia mínima de 02 anos para evaporadora e condensadora;
g) A instalação geral e os drenos das máquinas serão de responsabilidade da empresa contratada;
h) Aparelhos na cor branca;
i) Os aparelhos deverão ter o selo procel
j) Design moderno
k) Display digital na unidade interna.
- Obs: Os aparelhos de 60.000 Btus deverão conter além do especificado acima, o seguinte:
- a) Aparelho Piso/teto;
b) Motor scroll;
c) Proteção contra inversão de fases;
d) Trifásico.
e) Selo econômico de energia elétrica
- 3. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO/VALIDADE**
- 3.1-** Os prazos mínimos de garantias para os equipamentos e serviços são os seguintes:
- Compressor: 02 anos a contar da data da emissão da Nota Fiscal;
 - Condensadora: 02 anos a contar da data da emissão da Nota Fiscal;
 - Evaporadora: 02 anos a contar da data da emissão da Nota Fiscal;
 - Demais peças: 02 anos a contar da data da emissão da Nota Fiscal, inclusive para defeitos hidráulicos e elétricos, bem como para defeitos no motor por oscilação de energia.
 - Quanto a garantia de serviço é 01 (um) ano a contar da data de recebimento e instalação dos aparelhos.
 - A manutenção dos bens deverá ocorrer no período da garantia, assistência técnica credenciada para manutenção nas cidades citadas no quadro de distribuição anexo I, comprovada através de declaração da contratada. A exigência do item anterior restringe-se somente à necessidade de manutenção a ser efetuada nos municípios relacionados, sendo que a sede da empresa que prestará a assistência poderá ser no âmbito do Estado de Rondônia.
- b) Tensão de 220 volts;
c) Sistema de purificação de ar/antibactericida;
d) Baixo nível de ruído;
e) Manual de Instrução;
f) Garantia do fabricante;
g) A instalação geral e os drenos das máquinas serão de responsabilidade da empresa contratada;
h) Aparelhos na cor branca;
i) Os aparelhos deverão ter classificação energética:
- Os condicionadores de ar 12.000 BTUS – Classificação Energética A;
Os condicionadores de ar 18.000 BTUS – Classificação Energética A;
Os condicionadores de ar 24.000 BTUS – Classificação Energética A;
Os condicionadores de ar 30.000 BTUS – Classificação Energética mínima C;
Os condicionadores de ar 36.000 BTUS – Classificação Energética mínima B;
Os condicionadores de ar 48.000 BTUS – Classificação Energética mínima B;
Os condicionadores de ar 60.000 BTUS – Classificação Energética mínima B;
j) Design moderno;
k) Display digital na unidade interna.
- Obs: Os aparelhos com capacidade de 36.000 BTUS, 48.000 BTUS e 60.000 BTUS deverão ser aparelhos PISO/TETO contendo além do especificado acima, o seguinte:
- Motor scroll;
 - Proteção contra inversão de fases;
 - Trifásico.
- Os demais aparelhos deverão ser HI-WALL.
- 3. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO/VALIDADE**
- 3.1-** A garantia deverá ser a especificada no fabricante.
- Quanto a garantia de serviço é 01 (um) ano a contar da data de recebimento e instalação dos aparelhos.
 - A manutenção dos bens deverá ocorrer no período da garantia, assistência técnica credenciada para manutenção nas cidades citadas no quadro de distribuição anexo I, comprovada através de declaração da contratada. A exigência do item anterior restringe-se somente à necessidade de manutenção a ser efetuada nos municípios relacionados, sendo que a sede da empresa que prestará a assistência poderá ser no âmbito do Estado de Rondônia.

Prevalecem os demais dizeres.

Comunica ainda que o **NOVO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL**, assim como a íntegra do Instrumento Convocatório encontram-se disponíveis para retirada junto à Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, no endereço Rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro Costa e Silva - CEP: 76803-592 - Porto Velho (RO) - FONE/FAX: (69) 3217-2974; indicado no Edital e nos sítios – www.detran.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

Face ao exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **19 de setembro de 2011, às 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2011.

Antonio Francisco dos Santos
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300104718

Secretaria de Finanças

DER

EXT. Nº 166 DO CONTRATO Nº 028/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Tozzo Comércio de Peças e Serviços Ltda

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação de bomba injetora, bicos e serviços de revisão da caixa de direção, com reposição de peças, a serem executados nos veículos e equipamentos das Residências Regionais deste DER-RO, a fim de atender as necessidades do **CONTRATANTE** relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que pas-sam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, tudo referente aos **Lo-tes 04, 11, 23, 25, 29, 35, 36 e 43**.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 29.740,00** (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais), sendo **R\$ 3.575,15** (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) para serviços e **R\$ 26.164,85** (vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para peças, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços e das peças objeto do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados no DER-RO, da seguinte forma:

Valor: **R\$ 3.277,50** - Programa de Trabalho – 400091 – 26782124913860000 - Fonte de Recurso: 100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme

Nota de Empenho nº 0374/DER-RO, de 17/08/2011; Valor: **R\$ 26.164,85** - Programa de Trabalho – 400091 – 26782124913860000 - Fonte de Recurso: 100 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0373/DER-RO, de 17/08/2011.

DA VIGÊNCIA: De acordo com o prazo de execução dos serviços, aquisição de peças e análise do técnico responsável do DER-RO, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO PROCESSO Nº 1420-00078/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Elcirone Moreira Deiró** – Procurador – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 167 DO CONTRATO Nº 030/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Emam – Emulsões e Transportes Ltda

DO OBJETO: Aquisição de material asfáltico (asfalto diluído, emulsão asfáltica) para pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio denso-PMFD de vias urbanas no município de Ariquemes/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, a fim de às necessidades do **CONTRATANTE**, relacionados no **Edital e seus anexos**, bem como na **Proposta de Preços da CONTRATADA**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 953.999,97** (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais/bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do DER-RO, na seguinte programação: - Programa de Trabalho: 400091 - 26451124913840000; - Fonte de Recurso: 3215; - Programa de atividade: 1384; - Elemento de Despesa: 44.90.30; - Licitação: Pregão; - Modalidade: 5 Global; tudo conforme Nota de Empenho nº 00387/DER-RO, de 18/08/2011.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DO PROCESSO Nº 1420-00341/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Ricardo Machado de Azevedo Vilela** – Procurador – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 168 DO CONTRATO Nº 031/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Emam – Emulsões e Transportes Ltda

DO OBJETO: Aquisição de material asfáltico (asfalto diluído, emulsão asfáltica) para restauração e serviços de pavimentação asfáltica em tratamento duplo (TSD) de vias urbanas no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, a fim de atender às necessidades do **CONTRATANTE**, relacionados no **Edital e seus anexos**, bem como na **Proposta de Preços da CONTRATADA**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 259.199,81** (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais/bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do DER-RO, na seguinte programação: - Programa de Trabalho: 400091 - 26451124913840000; - Fonte de Recurso: 3215; - Programa de atividade: 1384; - Elemento de Despesa: 44.90.30; - Licitação: Pregão; - Modalidade: 5 Global; tudo conforme Nota de Empenho nº 00406/DER-RO, de 25.08.2011.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

DO PROCESSO Nº 1420-00407/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Ricardo Machado de Azevedo Vilela** – Procurador – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 169 DO CONTRATO Nº 032/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Retífica de Motores Jaru Ltda – ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação de bomba injetora, bicos e serviços de revisão da caixa de direção, com reposição de peças, a serem executados nos veículos e equipamentos das Residências Regionais deste DER-RO, a fim de atender as necessidades do **CONTRATANTE** relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, tudo referente aos **Lot 03, 10, 19, 32, 39, 51, 52 e 57**.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 28.790,00** (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais), sendo **R\$ 3.035,00** (três mil e trinta e cinco reais) para serviços e **R\$ 25.755** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) para peças, de acordo com os valores especificados

na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços e das peças objeto do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados do DER-RO, da seguinte forma:

Valor: **R\$ 3.035,00** - Programa de Trabalho – 400091 – 26782124913860000 - Fonte de Recurso: 100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0380/DER-RO, de 18/08/2011; Valor: **R\$ 25.755,00** - Programa de Trabalho – 400091 – 26782124913860000 - Fonte de Recurso: 100 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0379/DER-RO, de 18/08/2011.

DA VIGÊNCIA: De acordo com o prazo de execução dos serviços, aquisição de peças e análise do técnico responsável do DER-RO, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO PROCESSO Nº 1420-00078/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Hailton Silva dos Santos** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 170 DO CONTRATO Nº 033/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Sivonei R. Silva - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação de bomba injetora, bicos e serviços de revisão da caixa de direção, com reposição de peças, a serem executados nos veículos e equipamentos das Residências Regionais deste DER-RO, a fim de atender as necessidades do **CONTRATANTE** relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, tudo referente aos **Lot 01, 08, 15, 24, 26, 28, 33, 44 e 45**.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 32.640,00** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), sendo **R\$ 3.807,99** (três mil oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos) para serviços e **R\$ 28.832,01** (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e um centavo) para peças, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços e das peças objeto do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados do DER-RO, da seguinte forma:

Valor: **R\$ 3.807,99** - Programa de Trabalho – 400091 – 26782124913860000 - Fonte de Recur-

so: 100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0386/DER-RO, de 18/08/2011; Valor: **R\$ 28.832,01** - Programa de Trabalho – 400091 – 26782124913860000 - Fonte de Recurso: 100 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0383/DER-RO, de 18/08/2011.

DA VIGÊNCIA: De acordo com o prazo de execução dos serviços, aquisição de peças e análise do técnico responsável do DER-RO, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO PROCESSO Nº 1420-00078/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Sivonei Ribeiro Silva** – Titular – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessoria Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 171 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 026/10/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda .

DA AUTORIZAÇÃO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 026/10/GJ/DER-RO, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1221, Despacho da COR, às fls. 1222 e verso, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1223.

DO PREÇO: Deu-se a este CONTRATO, inicialmente o valor estimado de R\$ 3.639.565,78 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Sendo medido e faturado o valor de R\$ 3.259.735,90 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), restando um saldo de R\$ 379.829,88 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente, conforme Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1221 e Nota de Lançamento (Anulação de Empenho) nº 01396, de 27.06.2011, às fls. 1220.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o CONTRATO Nº 026/10/GJ/DER-RO, de 03 de maio de 2010, celebrado entre DER-RO e a CONTRATADA.

PROCESSO: 1420-00804-00/2009.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral / DER – **Leocir Coletti** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 172 DO CONVÊNIO Nº 021/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Machadinho D'Oeste com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário e construção de obras de arte correntes: 50,00 m de BSTC Ø = 0,60 m; 34,00 m de BSTC Ø = 0,80 m e 30,00 m de BSTC Ø = 1,00 m, com berços de cascalho e alas em concreto ciclópico, nos trechos: **Linha MA 25**, trecho: RO 133 / início da MA 35, com extensão de 10,30 Km e **Linha MA 35**, trecho: Final da MA 25 / MA 39, com extensão de 11,70 Km, Totalizando 22,00 Km de extensão, no município de Machadinho D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, às fls. 11/15, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 16, Memorial Descritivo, às fls. 17 / 23 e Despacho da COR, às fls. 75, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 251.158,69** (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **02** (duas) parcelas, sendo: **01** (uma) de **R\$ 125.579,34** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e outra de **R\$ 125.579,35** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: **120** (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00725-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Mário Alves da Costa** - Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 173 DO CONVÊNIO Nº 022/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cacaulândia com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de revestimento primário, na estrada: **Linha C 25**, trecho: RO 140 /Rio Pardo, com extensão de 9,00 Km, no município de Cacaulândia/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memorial de Cálculo, às fls. 10, Planilha Orçamentária, às fls. 11, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 12, Memorial Descritivo, às fls. 13 / 15 e Despacho da COR, às fls. 152, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 51.731,80** (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), oriundo de **RECURSOS**

ESTADUAIS, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 1.731,80** (um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) como contra partida do Município, em **01** (uma) única parcela.

DO PRAZO: **90** (noventa) dias.

DO PROCESSO: 1420-00715-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Edir Alquieri** - Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 174 DO CONVÊNIO Nº 023/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário e construção de obras de arte correntes – 25,12m de BDT CØ=1,00m (com as quantidades e localização contidas no Plano de Trabalho às fls. 07/10, totalizando 93,80 Km de extensão; Especificações Técnicas 47/55; Memorial Descritivo às fls. 11/21; Planilha Orçamentária, às fls. 22, Cronograma Físico Financeiro às fls. 23, Memorial de Cálculo Geral às fls. 24/25, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária às fls. 26/45; Cronograma de Desembolso às fls. 09, e Despacho da COR, às fls. 217/218, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR/RECURSOS ESTADUAIS -DER-RO**, que será repassado em **02** (duas) parcelas iguais de **R\$500.00,00** (quinhentos mil reais), liberadas pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: **120** (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00632-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Ernam Santana Amorim** - Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 175 DO CONVÊNIO Nº 024/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário (com as

quantidades e localização contidas no Plano de Trabalho às fls. 05/07, totalizando 57,00 Km de extensão; Memorial Descritivo às fls. 14/18; Planilha Orçamentária, às fls. 09; Cronograma Físico Financeiro às fls. 10, Memorial de Cálculo às fls. 11; Memória de Cálculo e Planilhas Orçamentárias às fls. 12/13; Cronograma de Desembolso às fls. 07, e Despacho da COR, às fls. 179, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil de reais), oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR/RECURSOS ESTADUAIS -DER-RO**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberadas pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00954-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Ernã Santana Amorim - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 176 DO CONVÊNIO Nº 025/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Vilhena com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas compreendendo 1.922,91m, na Vila Operária no município de Vilhena/RO, tudo conforme Trecho a ser executado às fls. 11 e Plano de Trabalho às fls. 04/06; Licença Prévia às fls. 07; Especificações Técnicas 52/79; Planilha de Reflexo Físico-Financeiro às fls. 12; Planilha Orçamentária, às fls. 13, Cronograma Físico Financeiro às fls. 09, Memorial de Cálculo às fls. 10/16, Planilha de Memória de Cálculo e Projeto Executivo, às fls. 17/51; Cronograma de Desembolso às fls. 06, e Despacho da COR, às fls. 217, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR/RECURSOS ESTADUAIS -DER-RO**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DO PROCESSO: 1420-00397-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – José Luiz Rover - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 177 DO CONVÊNIO Nº 026/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Execução de drenagem pluvial e construção de 04 (quatro) rotatórias na Av. Jorge Teixeira, no município de Alto Paraíso/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04 /06, Projeto Básico, às fls. 07 / 28, Planilha Orçamentária, às fls. 30/35, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 36, Memória de Cálculo, às fls. 37 / 47, Planilha Orçamentária, às fls. 51 e Despacho da COR, às fls. 165 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 1.284.371,70** (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **02** (duas) parcelas iguais de **R\$ 642.185,85** (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DO PROCESSO: 1420-00630-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Romeu Reolon - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 178 DO CONVÊNIO Nº 027/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Theobroma com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Locação de caminhão basculante e contratação horas máquinas para recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas: **Linha 04, Assentamento Santa Catarina**, trecho : Linha 04/KM 5,90; **Linha 01, Assentamento Rio Branco**, trecho: Linha 01/KM 6,50; **Linha 02, Assentamento Rio Branco**, trecho: Linha 02/KM 6,70; **Linha 03, Assentamento Rio Branco**, trecho: Linha 03/KM 5,40; **Linha 04, Assentamento Rio Branco**, trecho: Linha 04/KM 5,90, com extensão de 31,20KM no município de Theobroma/ RO, tudo conforme Plano de Trabalho às fls. 06/08; Planilha Orçamentária Geral às fls. 11; Memorial de Cálculo Geral às fls. 13/18; Cronograma Físico-Financeiro Geral fls. 12; Especificações Técnicas às fls. 21/24 e Despacho da COR às fls. 108, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 145.201,40** (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais

e quarenta centavos), sendo **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS/EMENDA PARLAMENTAR**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 201,40** (duzentos e um reais e quarenta centavos) como contra partida, que será repassada pelo Município em **01** (uma) única parcela.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00692-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – José Lima da Silva - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 179 DO CONVÊNIO Nº 028/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Mamoré com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário na **Linha 6 C**, trecho: Linha D (RO 420) / Km 06, com extensão de 6,00 Km; **Linha 8 C**, trecho: Linha D (RO 420) / Km 6, com extensão de 6,0 Km; **Linha 8 B**, Linha D (RO 420) / Km 6, com extensão de 6,00 Km; **Linha 10 C**, trecho: Linha D (RO 420) / Km 6, com extensão de 6,00 Km; **Linha 10 B**, Linha D (RO 420) / Km 6, com extensão de 6,00 Km; **Linha 12 C**, Linha D (RO 420) / Km 6, com extensão de 6,00 Km e **Linha 12 B**, Linha D (RO 420) / Km 6, com extensão de 6,00 Km, totalizando 42,00 Km no município de Nova Mamoré/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls 11/13, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 14 / 29, Cronograma Físico-Financeiro, fls 30, Memorial Descritivo, às fls. 31 / 34 e Despacho da COR às fls 267, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 404.454,80** (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00728-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – José Brasileiro Uchôa - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

DER

EDITAL Nº 003/DER-RO/2011

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Art. 4º, da Lei-Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006 que alterou a Lei-Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000. **HOMOLOGA e DIVULGA** o Resultado Final da 2ª. FASE do Edital nº 001/DER/RO, de 18 de julho de 2011, publicado no DOE Nº 1777 de 20/07/2011, referente ao **Processo Seletivo Simplificado** para atender ao **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO** visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme **Processo nº 01-1420-00370.00/2011**, pelo período de **06 (seis) meses**, observando os dispostos na Lei nº. 2498 de 10 de Julho de 2011, Combinando com a Lei nº. 1.184 de 27 de março de 2003, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar: **NESTE ATO, CONVOCA OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª. FASE DA HOMOLOGAÇÃO A COMPARECEREM NO DER/RO, PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, nos termos deste Edital.

01- DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS:

MACHADINHO DO OESTE			
Nº	NOME DOS CANDIDATOS	CPF	EMPREGO
01	JOÃO BISPO DE SOUZA	084.525.122-87	OPERÁRIO
02	LUIZ DO CARMO ALMEIDA	327.122.353-15	OPERÁRIO
03	VANDORLI DOS SANTOS GOMES	457.727.112-53	OPERÁRIO
JARU			
Nº	NOME DOS CANDIDATOS	CPF	EMPREGO
01	NELSON BARROS DE MELLO	744.451.032-68	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
02	RAIMUNDO CAMPINAS DO PRADO	136.920.542-20	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
OURO PRETO DO OESTE			
Nº	NOME DOS CANDIDATOS	CPF	EMPREGO
01	ALBINO MENGISZTKI DOS SANTOS	645.812.842-87	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
02	FÁBIO DA SILVA BRUCH	659.395.302-49	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
03	IVALDO GOMES LEITE	710.520.032-49	OPERÁRIO
JI-PARANÁ			
Nº	NOME DOS CANDIDATOS	CPF	EMPREGO
01	ELIELTON PESENTE DE ARAÚJO	005.648.292-26	OPERÁRIO
02	EZEQUIEL ANTONIO FABIAN	813.756.202-82	OPERARIO
03	LUCIANA SOUZA DA SILVA	971.733.982-15	OPERÁRIO
04	RUDNEI JOÃO DA SILVA	867.352.412-15	OPERARIO
05	VALDIR DE JESUS SILVA	555.609.119-68	OPERÁRIO
06	VALDIR JUNIOR AUGUSTO DOS SANTOS	003.366.982-16	OPERÁRIO
ROLIM DE MOURA			
Nº	NOME DOS CANDIDATOS	CPF	EMPREGO
01	FLÁVIO JÂNIO TELES DE PAIVA	779.580.202-87	OPERÁRIO
02	ISAQUE PINHEIRO RAMOS	520.386.372-53	OPERÁRIO
03	RONEY DE SOUZA BARROSO	902.038.792-87	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

2.0 – Da Habilitação e Assinatura dos Contratos:

2.1 Período, Horário e Local

As habilitações dar-se-ão para os empregos, indicados no quadro acima e serão realizadas na Gerência Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, Situado à Rua Duque de Caxias nº. 2840 – São Cristóvão

vão – Porto Velho/RO, e nas Residências do **DER/RO**, localizadas no Interior do Estado a partir **01/09/2011 a 08/09/2011**, no horário das 08 às 12 horas em dias úteis conforme Quadro Demonstrativo por localidade constante do Edital, devidamente afixado no Quadro Mural da Autarquia e suas respectivas Residências Regionais no interior do estado.

3.0 Da documentação:

3.1 – Os candidatos pré-selecionados neste edital, deverão obrigatoriamente apresentar no ato da assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado os seguintes documentos:

- 1) Cópia do comprovante de residência, (água, luz ou telefone);
- 2) 01 foto 3x4 (recente);
- 3) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 4) Cópia da Carteira de Identidade (R.G.);
- 5) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação até a Categoria (AE) no caso de Operador de Máquinas Pesadas;
- 6) Cópia do Título de Eleitor;
- 7) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
- 8) Declaração de Grau de Parentesco (Formulário próprio DER/RO)
- 9) Declaração de que não Acumula outros Cargos Públicos (Formulário próprio DER/RO)
- 10) Declaração de Bens (Formulário próprio DER/RO)
- 11) Cópia do Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 12) Cópia da Certidão de Nascimento se Solteiro ou Casamento se Casado;
- 13) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até (06) seis anos de idade)
- 14) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazido o extrato Analítico expedido pela C. E. F. e Banco do Brasil;
- 15) Cópia do Comprovante de escolaridade compatível com o Emprego (Certificado ou Diploma);
- 16) Carteira de Trabalho e Previdência Social - Original
- 17) Cópia da última declaração do Imposto de Renda ou de IRRF/Isento.
- 18) Atestado de Sanidade Física e Mental.
- 19) Certidão Negativa de Débitos do TCER
- 20) Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual
- 21) Cópia dos Dados da Conta Bancária junto ao Banco do Brasil S/A

4.0 - Da Vigência e Regime de Trabalho:

Os Candidatos selecionados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo período de **06 (seis) meses**, sob o regime da CLT, estando vedada a prorrogação.

5.0 Das Disposições Gerais:

5.1 Será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.

5.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, no uso de suas atribuições legais.

5.3 O pessoal a ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado será substituído ao término de seu contrato por servidores concursados, tão logo seja homologado o resultado final do concurso público para o citado cargo.

5.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Público é de até 3 (três) meses, a contar da data da publicação da homologação e convocação para habilitação e entrega de documentos.

5.5 O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados, no período da habilitação, será excluído imediatamente do Processo Seletivo simplificado, não sendo aceita tolerância de entrega de documentação posteriormente ao evento.

Porto Velho, 01 de setembro de 2011.

ENG.º LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON

PORTARIANº 417/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00392-00/2011.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **WALLACE DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300042579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV Chupinguaia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período de 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.09.2011 a 30.09.2011 e 01.10.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 418/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00540-00/2011.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de outubro de 2011, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Machadinho D'Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o servidor **JOSE LUIS DE SOUSA MEIRELLES**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Itapuã D'Oeste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 020/2010-IDARON**

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e o senhor Adelino Pereira da Silva.

Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano, bem como **REAJUS-**

TAR o valor no percentual de **8,35% (oito inteiros vírgula trinta e cinco centésimo por cento)**, conforme o Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M planilhas às (fls.161/162) e justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 163) e Despacho DAF/IDARON (fls. 164).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.151,04 (sete mil cento cinquenta e um reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor: O valor total do **Primeiro Termo Aditivo** referente ao **Contrato nº 020/2010** é de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, o qual terá um reajuste de **8,35% (oito inteiros vírgula trinta e cinco centésimo por cento)**, conforme o Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M planilhas às (fls.161/162), o que representa um valor adicional na parcela mensal de **R\$ 45,92 (quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Logo, o valor total do aluguel será de **R\$ 7.151,04 (sete mil cento cinquenta e um reais e quatro centavos)**, cujo valor mensal passará a ser de **R\$ 595,92 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme justificativa da DAF de fls. 163 e conforme nota de empenho nº. 2011NE00426 de 30/08/2011, as fls. 174 dos autos.

Natureza de Despesa: 339036

Nota de Empenho: 2011NE00426 de 30/08/2011.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 04122121822610000.

DO PROCESSO: 01.2423.00431-00/2010

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2011.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 01.09.2011.

ASSINAM:

AUGUSTO FERNANDES NETO – Presidente em
Exercício da Agência IDARON.
Adelino Pereira da Silva - Locador

Porto Velho, 01 de setembro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

JUCER

Extrato do Quarto Termo Aditivo, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e Associação Comercial e Industrial de Colorado do Oeste/RO. DO OBJETO Reajuste do valor mensal do aluguel. DA ASSINATURA 15 de agosto de 2011. NOME DOS SIGNATÁRIOS Gilvan Ramos de Almeida/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Adinamar Pereira da Silva/Contratada

Extrato do Contrato, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. DO OBJETO Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos e laboratoriais para atender aos servidores da Contratante, de acordo com o PCMSO. DA ASSINATURA 25 de agosto de 2011. NOME DOS SIGNATÁRIOS Gilvan Ramos de Almeida/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Iscleide Lubiana de Araújo/ p.p DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Tribunal de Contas

Portaria nº 1246, de 15 de agosto de 2011.
Concede dispensa remunerada ao servidor Alex Sandro de Amorim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento de 8.8.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada ao servidor **ALEX SANDRO DE AMORIM**, Agente Administrativo, cadastro nº 338, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, por ter trabalhado durante o recesso 2010/2011, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 1731, de 2.12.2010, publicada no DOE nº 1635, de 15.12.2010, para gozo nos dias 5 e 6.9 e 10 e 11.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1295, de 23 de agosto de 2011.
Consta expressão na Portaria nº 1120/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 2675/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer constar na Portaria nº 1120, de 22.7.2011, publicada no DOE nº 1794, de 12.8.2011, a expressão “nos termos do artigo 5º da Resolução nº 055/TCE-RO-2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1296, de 23 de agosto de 2011.
Consta expressão na Portaria nº 1232/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 2869/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer constar na Portaria nº 1232, de 10.8.2011, publicada no DOE nº 1798, de 18.8.2011, a expressão “nos termos do artigo 5º da Resolução nº 055/TCE-RO-2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1297, de 23 de agosto de 2011.
Designa servidores para realizarem Inspeção Técnica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 3010/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras cedidas do Estado **LUCIANA BASÍLIO DOS SANTOS**,

Pedagoga e **SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA**, Pedagoga e a servidora desta Corte de Contas **ALVANIRA MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 108, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, para nos dias 22, 23, 25 e 26.8.2011, realizarem Inspeção Técnica na Escola do município de Candeias do Jamari e na Escola Engenho do Madeira no Assentamento Joana D' Arc II, visando subsidiar os trabalhos da Comissão instituída mediante Portaria nº 986, de 30.6.2011, publicada no DOE nº 1765, de 4.7.2011.

Art. 2º Designar o servidor **JOHN HERBET MOTA OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 309, para conduzir as servidoras nos trabalhos supracitados.

Art. 3º O referido servidor fará jus a 2 (duas) diárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.8.2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1301, de 23 de agosto de 2011

Designa servidores para realizarem Inspeção Técnica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 3010/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores desta Corte de Contas **ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 355 e **ETEVALDO SOUSA ROCHA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 470 e a servidora cedida do Estado **MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA**, Perita Criminal, para no período de 25.8 a 6.9.2011, realizarem Inspeção Técnica nos municípios de Ariquemes, Machadinho do Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena/RO, visando subsidiar os trabalhos da Comissão instituída mediante Portaria nº 986, de 30.6.2011, publicada no DOE nº 1765, de 4.7.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1314, de 24 de agosto de 2011.

Designa servidores para realizar Auditoria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 3013/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MOISÉS RODRIGUES LOPES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 270, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 366, **MARA CÉLIA ASSIS ALVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 405 e **SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 276, para sob presidência do primeiro, no período de 4 a

10.9.2011, realizarem auditoria de gestão na Prefeitura e Câmara Municipal de Cujubim/RO, referente ao período de janeiro a agosto de 2011, com prazo para entrega do relatório até 23.9.2011.

Art. 2º Designar o servidor **WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, Motorista, cadastro nº 378, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1315, de 25 de agosto de 2011.

Designa servidores para realizar Auditoria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 3013/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MOISÉS RODRIGUES LOPES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 270, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 366, **MARA CÉLIA ASSIS ALVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 405 e **SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 276, para sob presidência do primeiro, no período de 11 a 17.9.2011, realizarem auditoria de gestão na Prefeitura e Câmara de Alto Paraíso/RO, referente ao período de janeiro a agosto de 2011, com prazo para entrega do relatório até 23.9.2011.

Art. 2º Designar o servidor **WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, Motorista, cadastro nº 378, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1341, de 29 de agosto de 2011.

Lota a servidora Bruna Silva Flores.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Ofício nº 365/GP/2011, de 10.8.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **BRUNA SILVA FLORES**, Agente Administrativo Cedido, cadastro nº 990553, no Gabinete do Conselheiro Edilson de Sousa Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.8.2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1353, de 31 de agosto de 2011.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Fernanda Lopes Dantas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da

competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Processo nº 2758/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **FERNANDA LOPES DANTAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 353, referente ao 1º quinquênio, de 27.5.2004 a 26.5.2009, para gozo no período de 1º a 30.9.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1354, de 31 de agosto de 2011.

Inclui data para gozo de dispensa remunerada.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento de 22.7.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 1148, de 27.7.2011, publicada no DOE nº 1786, de 2.8.2011, a data de 28.9.2011 para gozo de dispensa remunerada concedida ao servidor **JULIANO RIGGO**, Assessor I, cadastro nº 990525.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1356, de 31 de agosto de 2011.

Designa o servidor Sérgio Pereira Brito para substituir o titular da Departamento de Suporte e Operação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Memorando nº 233/SG/2011, de 18.8.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO PEREIRA BRITO**, Assistente de Informática, cadastro nº 990200, para substituir o Chefe do Departamento de Suporte e Operação, no período de 1º.8 a 10.10.2011, em virtude de designação do titular em auditoria, conforme Portaria nº 1237, de 15.8.2011, publicada no DOE nº 1803, de 25.8.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.8.2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1358, de 31 de agosto de 2011.

Designa a servidora Ana Lúcia da Silva para substituir a titular da Chefia de Gabinete da Ouvidoria.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e

considerando o que consta do Memorando nº 131/2011/GCOUVIDOR, de 15.8.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA**, Assessor de Ouvidor, cadastro nº 990269, para substituir a Chefe de Gabinete da Ouvidoria, no período de 29.8 a 17.9.2011, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme Portaria nº 1048, de 11.7.2011, publicada no DOE nº 1774, de 15.7.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.8.2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1359, de 31 de agosto de 2011.

Retifica a Portaria nº 192/2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 192, de 1º.2.2011, publicada no DOE nº 1669, de 7.2.2011, que designou o estudante **ERIC HENRIQUE ALVES DA SILVA**, cadastro nº 660082, para exercer estágio nesta Corte de Contas.

ONDE SE LÊ: Art. 2º “(...)” o estágio será desenvolvido na Secretaria Geral de Controle Externo “(...)”.

LEIA-SE: Art. 2º “(...)” o estágio será desenvolvido na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo “(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice- Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1377, de 2 de setembro de 2011.

Nomeia e lota Luiz Rônei Monteiro de Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Memorando nº 449/2011-GP, de 30.8.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor cedido pelo Governo do Estado **LUIZ RÔNEI MONTEIRO DE MEDEIROS**, cadastro nº 990551, para exercer o Cargo em Comissão de Médico, nível TC/CDS-4, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete Médico, Odontológico e Assistencial da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.8.2011.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 3448/2010 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 3552/08 – APENSOS NºS 2655, 3023/10)
RECORRENTE: CRISTINA MARIA DE PAULA

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 79/2010–1ª CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

ACÓRDÃO Nº 83/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 79/2010–1ª Câmara, interposto pela Senhora Cristina Maria de Paula, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer do Recurso de Reconsideração por ser próprio e tempestivo para, no mérito, dar-lhe provimento, alterando o item III do Acórdão nº 79/2010–1ª Câmara, para excluir o nome da recorrente, ante a ausência de nexo de causalidade entre a conduta da mesma e as irregularidades perpetradas no bojo dos autos principais;

II – Dar ciência deste Acórdão aos interessados;

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA (Relator); o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Presidente da Sessão

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3937/2010 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 638/1991 – APENSOS NºS 644/91 E 4203/10)
RECORRENTE: LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 107/10–PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 138/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Pedido de Reexame ao Acórdão

nº 107/2010–Pleno, interposto pelo Senhor Luciano Alves de Souza Neto, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, decide:

I – Receber o recurso interposto, formulado pelo Senhor Luciano Alves de Souza Neto, em face do Acórdão nº 107/2010–Pleno, como Pedido de Reexame, conhecendo-o, na forma do artigo 45, parágrafo único, combinado com o artigo 32 da Lei Complementar nº 154/1996;

II – Rejeitar a objeção de prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto condutor;

III – Negar provimento ao Pedido de Reexame, nos termos do voto, mantendo-se inalterado o Acórdão nº 107/2010–Pleno;

IV – Determinar à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que comunique o recorrente da decisão e, depois de transitada em julgado, apense os presentes autos ao processo principal e adote as demais providências administrativas de praxe.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator), WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Presidente da Sessão

PAULO CURI NETO

Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1864/2010
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2010
RESPONSÁVEL: JOÃO APARECIDO CAHULLA
GOVERNADOR DO ESTADO
CPF Nº 431.101.779-00
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 146/2011 – PLENO

“Constitucional. LRF. Gestão Fiscal. Governo do Estado – Exercício de 2010. Equilíbrio Fiscal. Cumprimento do Índice de Pessoal. Atendimentos ao limite de endividamento. Suficiência

cia financeira após a inscrição de restos a pagar processados e não processados. Atendidos os fundamentos preconizados na LRF. Unanimidade"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Relatório de Gestão Fiscal do Governo do Estado de Rondônia, relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2010, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Considerar que as contas de Gestão Fiscal do Governo do Estado de Rondônia, relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor João Aparecido Cahulla, Governador do Estado, atenderam aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal exigidos na Lei Complementar Federal nº 101/00;

II – Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo que a partir do exercício de 2012 proceda a inscrição em restos a pagar não processados, somente das despesas cujas obrigações contratuais encontrarem-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução, ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração. As despesas que não cumprirem estes requisitos deverão ter seus empenhos cancelados, segundo as novas regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

III – Dar ciência desta decisão ao interessado e ao Poder Legislativo Estadual;

IV – Determinar à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que encaminhe os presentes autos à Diretoria Técnica de Controle Externo da 6ª Relatoria para apensamento aos autos do processo da prestação de contas anual do exercício em referência do Governo do Estado, para apreciação e julgamento consolidados.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4125/2010 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 4249/2009)
RECORRENTE: JOSÉ FERREIRA MARTINS
CPF Nº 051.869.602-25
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 113/2010-2ª CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 167/2011 – PLENO

"Recurso de Reconsideração. Licitação. Fundação de Hematologia e Hemoterapia. Ilegalidade de Contratação Direta. Tempestivo. Improvido. Unanimidade"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 113/2010-2ª Câmara, interposto pelo Senhor José Ferreira Martins, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor José Ferreira Martins, Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, por ser próprio e tempestivo;

II – No mérito negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão nº 113/2010 – 2ª Câmara;

III – Dar conhecimento ao Recorrente acerca do teor da decisão;

VI – Determinar que, depois de adotadas as providências de praxe, permaneçam os autos sobrestados na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento das medidas prolatadas no Acórdão nº 113/2010 – 2ª Câmara, que, após trânsito em julgado e não sobrevindo o pagamento, expedirá título executivo, encaminhando os autos à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas para cobrança judicial.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Substituta do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora-Geral Substituta do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4230/2010
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: CONSULTA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

PARECER PRÉVIO Nº 06/2011 – PLENO

"Consulta. Servidor público. Afastamento por motivo de saúde. Recebimento de auxílio saúde do INSS. Cargo comissionado. Exoneração. Nomeação de outro servidor em seu lugar. Requisitos. Possibilidade. Unanimidade"

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2011, na forma dos artigos 84, §§ 1º e 2º, e 85 do Regimento Interno desta Corte, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, e

É DE PARECER que se responda à Consulta nos seguintes termos:

I – Preliminarmente, conhecer integralmente da Consulta formulada por estarem presentes os pressupostos regimentais de admissibilidade para, no mérito, respondê-la, em tese, que:

a) O servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão pode ser exonerado a qualquer tempo, inclusive durante o período de licença médica, sendo desnecessária a perquirição do motivo (conveniência e oportunidade da Administração);

b) Submete-se o servidor comissionado ao regime previdenciário pelo município, ou seja, o Regime Geral da Previdência Social, passando a ser segurado do INSS e, em razão da incapacidade temporária (enfermidade) para o trabalho por mais de 15 dias, passará receber da autarquia federal o benefício chamado "auxílio-doença";

c) É possível a nomeação de servidor para ocupar, temporariamente, cargo em comissão de servidor que se encontra no gozo de auxílio-doença previdenciário, permanecendo ambos nomeados para o mesmo cargo de livre nomeação e exoneração, desde que atendidos os pressupostos constantes do artigo 49, da Lei nº 1405/2005, quais sejam:

i) Que a substituição se dê por período superior a 5 (cinco) dias;

ii) Que o servidor substituto seja indicado previamente pela autoridade competente; e

iii) Que o servidor substituto integre o quadro de servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

II – Dar conhecimento do inteiro teor do voto e parecer prévio ao Consulente e aos demais municípios jurisdicionados;

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2011/TCE-RO**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/TCE-RO/2011, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 2621/2011/TCE-RO, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação e montagem de 01 (um) púlpito e 07 (sete) bancadas, para atender às necessidades da Secretaria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizada no município de Ariquemes/RO**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. O certame, tipo menor preço, teve como vencedora a empresa **BASTYRON COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 22.834.824/0001-08, com valor global de R\$ 7.757,74 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

Porto Velho - RO, 6 de setembro de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011/TCE-RO**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/2010/TCE-RO, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, Processo 1739/2011/TCE-RO, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, na forma eletrônica, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Resolução Administrativa nº 32/TCE-RO-2006, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **20/09/2011, horário: 10h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) Impressoras Térmicas, para atender às necessidades das Secretarias Regionais de Controle Externo dos municípios de Vilhena, Cacoal e Ariquemes**, tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Porto Velho - RO, 06 de setembro de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

PAUTADA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na Pauta de julgamento do dia 14/09/2011, às 9 horas, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E Apreciação de Processos

Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

PROCESSO Nº: 1730/2000 – Interessado: Wilson Pinto Franco - Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2564/2005 – Interessada: Ida Peréa Monteiro - Assunto: Aposentadoria – Responsável: Secretaria de Estado da Administração – Pedido de Vista – Relator Originário: Conselheiro Paulo Curi Neto;

PROCESSO Nº: 3805/2008 – Interessada: Yasnaya Santos Ferreira - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3614/2007 – Interessado: Semaías de Assis e outros - Assunto: Admissão de Pessoal – Concurso Público nº 001/2004 – Origem: Câmara Municipal de Jaru;

PROCESSO Nº: 4204/2009 – Interessado: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - Assunto: Contrato Nº 023/2009/ASJUR/DEOSP/RO – Responsável: Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral;

PROCESSO Nº: 0550/2011 – Interessado: Município de Rolim de Moura – Assunto: Edital – Pregão Presencial nº 002/2011 – Responsável: Sebastião Dias Ferraz – Prefeito;

PROCESSO Nº: 4722/2004 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 004/2004/CPL/PMJIPA – Responsável: Leonirto Rodrigues dos Santos – Ex-Prefeito;

PROCESSO Nº: 3366/2009 – Interessada: Prefeitura Municipal de Costa Marques – Assunto: Auditoria referente ao 1º Semestre de 2009 - Responsável: Jacqueline Ferreira Góes – Prefeita;

PROCESSO Nº: 0847/2006 – Interessada: Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – Assunto: Quitação de Débito imputado ao Senhor Moacir Caetano de Sant'ana, por meio do Acórdão nº 85/2010 – 2ª Câmara;

PROCESSO Nº: 0151/2011 – Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Edital – Processo Seletivo Simplificado nº 001/CP/2011 - Contratação de Professores por Tempo Determinado – Responsável: Célio Renato da Silveira – Prefeito;

PROCESSO Nº: 1119/2009 – Interessada: Câmara Municipal do Vale do Anari – Assunto: Auditoria – Análise Prévia do Ato de Fixação de Subsídio dos Vereadores - Responsável: Antônio de Jesus Santos – Presidente.

Conselheiro PAULO CURI NETO

PROCESSO Nº: 2159/2010 – Interessada: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia – Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2010 – Responsáveis: Edir Alquieri – Prefeito Municipal, e José Antônio de Sá Teles Filho – Secretário Municipal de Coordenação Geral;

PROCESSO Nº: 1653/2010 – Interessada: Prefeitura Municipal de Cerejeiras – Assunto: Fiscalização de Atos convertida em Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão nº 226/2010-2ª Câmara – Responsáveis: Kleber Calisto de Souza – Prefeito Municipal, e José Carlos Valedorff – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

PROCESSO Nº: 3685/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Análise de legalidade da execução do Contrato nº 145/2008 – Responsáveis: Confúcio Aires Moura – ex-Prefeito, e José Márcio Londe Raposo – Prefeito;

PROCESSO Nº: 100/1996 – Interessada: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste – Assunto: Edital de Concurso Público nº 1/1995 – Responsável: Francisco de Sales Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal – Exercício de 1996;

PROCESSO Nº: 1144/1994 – Interessada: Raimunda Rodrigues da Cruz Silva e outros - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2999/2007 – Interessada: Irene Borges Gonçalves - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3279/2007 – Interessado: Valdenor Gonçalves da Cruz - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2727/2007 – Interessada: Mariza Gomes da Silva Moura - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 34/2007 – Interessado: Antônio Bezerra da Silva Filho - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

PROCESSO Nº: 4205/08 – Interessada: Armandina Maria de Andrade - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2024/09 – Interessada: Maria da Conceição de Brito Nunes – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2288/99 – Interessada: Amália Campos Milani e Silva - Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3807/07 – Interessada: Câmara Municipal de Vilhena - Assunto: Análise da Legalidade do Ato de Admissão – Responsável: Nalusa Bilac Jordão e Outros;

PROCESSO Nº: 4587/04 – Interessada: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste - Assunto: Edital de Concurso Público – Responsável: Xavier dos Reis;

PROCESSO Nº: 498/02 – Interessada: Prefeitura Municipal de Jaru - Assunto: Edital de Concurso Público – Responsável: José Amauri dos Santos;

PROCESSO Nº: 317/11 – Interessada: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - Assunto: Edital de Concurso Público – Responsável: Charles Luis Pinheiro Gomes;

PROCESSO Nº: 2543/10 — Interessada: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Assunto: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 008/10 — Responsável: Evilásio Sena Silva Junior;

PROCESSO Nº: 1313/10 — Interessada: Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste - Assunto: Prestação de Contas — Exercício 2009 — Responsável: Eugênio Serrath;

PROCESSO Nº: 1693/10 — Interessado: Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas — Exercício 2009 - Responsável: Edilaine Siqueira Pereira;

PROCESSO Nº: 1736/10 — Interessada: Câmara Municipal de Candeias do Jamari - Assunto: Gestão Fiscal — Responsável: Benjamin Pereira Soares Júnior;

PROCESSO Nº: 1737/10 — Interessada: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - Assunto: Gestão Fiscal — Responsável: Charles Luis Pinheiro Gomes;

PROCESSO Nº: 1709/10 — Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho - Assunto: Prestação de Contas — Exercício 2009 — Responsável: Willames Pimentel de Oliveira.

Porto Velho, 06 de setembro de 2011.

Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente da 2ª Câmara

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2011.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 074/2011, objetivando a Aquisição de trator Agrícola, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será dia 23 de Setembro de 2011, às 09h00 (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste sita à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 1816/2010

d) Da Fonte de Recursos: Contrato de repasse nº 330.201-09/2010 MAPA/ CAIXA. Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 05/09/2011.

Célia Ferrari Bueno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) caminhões 3/4 novos 0

km e de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Processo Administrativo nº **1135/2011**. Data para recebimento de proposta: **08 de Setembro de 2011** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **20 de Setembro de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **20 de Setembro de 2011** a partir das **09:00**; data de início da sessão pública: **20 de Setembro de 2011** as **10:00**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 05 de Setembro de 2011.
JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/035/2011.

PROCESSO Nº. 560/563/2011

Pregão Eletrônico nº. 034/2011.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP: Aquisição de combustível emergencial. Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **09/09/2011**, data para abertura de propostas a partir das **09:50 h** do dia **20/09/2011** e início da sessão pública: dia **20/09/2011** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações email: prefcorumbiara@brturbo.com.br/Fone/Fax:(69)3343-2249/2192.

Corumbiara - RO, **05 de Setembro de 2011.**

Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 112/2010.

Pregão Eletrônico nº. 035/2011.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED - Objeto: Aquisição de Mao de Obra especializada, para executar serviços de recauchutagem de pneus, conforme anexo 01 do edital . Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **09/09/2011**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **20/09/2011** e início da sessão pública: dia **20/09/2011** às **10:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das

07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, email: prefcorumbiara@brturbo.com.br/Fone/Fax:(69)3343-2249/2192.

Corumbiara - RO, **05 de Setembro de 2011.**

Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 112/2010.


ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PORT. Nº.112/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 28/CPL/2011, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº. 849/Semec/2011, Recursos Próprios ou Via Convênio Estadual, sendo o Item de nº. 01 ao preço por quilômetro em R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) totalizando um valor global de R\$ 25.885,20 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) em favor da empresa J. S. Oliveira Transporte – Me., o Item de nº. 02 ao preço por quilômetro em R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) totalizando um valor global de R\$ 33.468,12 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) em favor da empresa Paiter Comercio, Transporte e Serviços Ltda. EPP, e o Item de nº. 03 ao preço por quilômetro em R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) totalizando um valor global de R\$ 37.743,72 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa WR – Transportes Ltda – Me., por serem as propostas que apresentaram critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 09 de Agosto de 2011.


Dirceu Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/10, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/CPL/11, conforme o processo 13913/11, passa a ter a seguinte redação;

· Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 06 de Setembro de 2011, às 09h00min.

· Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2011, às 15h00min.

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO À AV. TANCREDO NEVES, 2263, LOTE 115, QUADRA 01, SETOR 01, DESTINADO-O À UTILIZAÇÃO PARA O ABRIGO DE MENORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS,
Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de ESPÓLIO DE JOÃO RAMOS DE SOUZA, medindo 375 m² de área de Terreno com área de construção medindo 36 m², localizado na AV. TANCREDO NEVES, 2263, LOTE 115, QUADRA 01, SETOR 01.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se única e exclusivamente a utilização para sediar o ABRIGO DE MENORES DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

Art. 3º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da SEMAD – Projeto/Atividade 02.04.04.122.0014.2005 – Atividades Administrativas da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa - 459061 – Aquisição de Imóveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 18 (dezoito) dias, do mês de Agosto de 2011.

**MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LEILÃO 001/ 2011

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO.

Leilão **001/2011** de materiais inservíveis da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, que ocorrerá em **16.09.2011 às 09:00 horas.**

Local: no pátio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Paraíso, nº. 2601 bairro Setor I. Vale do Paraíso/RO.
Contatos: Porto Leilões (69) 3228-4396 e 9218-1933 ou com a Comissão de Leilão: (69) 3464-1005 Sr. Flávio Vargas.

Site: www.portoleiloes.com

Ana Cíntia de O. Barbosa Silva
Leiloeira Pública Oficial de RO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/ 2011/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 15 de setembro de 2011 às 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Casta-

neiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº28/2011, Proc. Administrativo 096/ Semusa/2011, objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pênsl para serem fornecidos à população do município. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min às 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 29 de setembro de 2011.

**Juliano Silva Paizante
Presidente da CPL-MO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 025/GP/PMT/2011

Processo: 035/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma.

Contratado: Dias & Uneda Ltda - Me.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL) QUE SERÁ UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 011/2011 - FITHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Descrição do produto	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo Diesel Comum	Litros	23.591	2,10	49.541,10

Valor R\$: 49.541,10 – (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais, Dez Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0012.1.027. - CONVENIO Nº: 011/2011 - FITHA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO.
EMPENHO Nº: 693/2011.

Vigência: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 04 de agosto de 2011.

José Lima da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2011. PROCESSO Nº. 3618/ORDINÁRIO/2011. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E DE TELEFONIA E OUTROS". Visando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 20/09/2011 às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 05 de setembro de 2011.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro
Port. 364/GP/2011.

Câmara Municipal do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE Nº. 003/2011.

Processo Administrativo nº. 253/2011

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina combustível para a manutenção das atividades da Câmara Municipal, conforme especificações no Edital nº 003-2011.

a Comissão permanente de licitação da câmara municipal de Cujubim, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo menor preço global no dia 22 de setembro de 2011, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Condor, 1233, Setor 04, objetivando a Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina combustível para a manutenção das atividades da Câmara Municipal, conforme especificações no Edital nº 003-2011, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos ANEXOS, partes integrantes do edital, que pode ser adquirido na sala da CPL na Câmara Municipal de Cujubim, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cujubim, 02 de setembro de 2011.
**ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL**

Ineditoriais

EXTRATO

CONTRATO 045/2011/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. **CONTRATADA:** TORNEARIA E RODANTES TASSI LTDA **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 13 tratores de esteiras da marca fiatallis modelo fm 9 ano 2000, objetivando atender o convênio 057/PGE/2011. **VALOR:** 65.800,15 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais e quinze centavos).

EXTRATO

CONTRATO 043/2011/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. **CONTRATADA:** RESSOL PNEUS LTDA **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviço de duplicagem de 440 pneus de tratores de pneus da marca massey fergusun modelo 275 para atender o O Convênio 057/PGE/2011. **VALOR:** 263.560,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO

CONTRATO 044/2011/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. **CONTRATADA:** RIGON E CIA LTDA **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva 17 tratores de esteiras da marca komatsu modelo D 41 e 100 tratores de pneus da marca massey fergusun modelo 275 objetivando atender o convênio 057/PGE/2011. **VALOR:** 186.006,35 (Cento e oitenta e seis mil e seis reais e trinta e cinco centavos).

GRANVILLE SERVIÇOS DE ESTETICISTA LTDA ME, CNPJ nº 04.261.824/0001-76 e inscrição estadual nº. 00000000968145, estabelecida a Avenida Major Amarante, nº 4119 sala 201 e 201 B, Centro, Vilhena/RO, declara para os devidos fins de direito que EXTRAVIOU UMA NOTA FISCAL DE MODELO 2 SERIE D/1 de Nº. 170, junta publicação do fato nos jornais e diário oficial do estado de Rondônia, conf. Ocorrência policial Nº 1936N2011

EDITAL DE LEILÃO

ALESSANDRO HÉLCIO DIAS LONGO, matriculanº 0012/08 JUCER, Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devidamente autorizado pela **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, faz saber aos interessados nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e a Lei nº 8.883 de 08.06.94, e o Dec. Federal nº 21.981 de 19.10.32, e demais legislações que regem a matéria, que venderá em Leilão Público pelo maior lance, igual ou superior à avaliação o seguintes bens: uma camionete saveiro marca VW, ano 1995, placa – NBL-0513, chassi – 9BWZZZ30ZSP022437, sucata de computadores, mesas, cadeiras, condicionadores de ar, bombas, monitores, no-brek's, balanças, aparelho telefônicos, máquinas diversas, e demais bens moveis de sua propriedade livres e desembaraçados de quaisquer ônus, devidamente avaliados e tecnicamente especificados, constantes da relação anexa, integrantes deste instrumento, na qual se acham discriminadas as condições da venda;

1. DATA, LOCAL, HORA DO LEILÃO E EXPOSIÇÃO DOS BENS

O leilão será realizado no dia 24/09/2011 (sábado), a partir das 09:30h, na sede da empresa, sito a BR-364, KM 5,5 sentido Cuiabá. As visitas ocorrerão de Segunda a Sexta-feira, das 8:30 às 11:30h no mesmo endereço.

2. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

Os bens serão vendidos à vista no estado físico e no local em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro nem a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, nem a qualquer outro que não seja o arrematante, quaisquer responsabilidades de conservação, funcionamento e transferência dos mesmos, assim como os arrematantes deverão providenciar no prazo hábil, a retirada dos veículos arrematados.

3. PAGAMENTO DE ARREMATACÃO

O pagamento de arrematação será realizado no próprio ato do leilão, e tanto poderá ser em dinheiro ou cheque sendo que no segundo caso, os veículos só serão liberados para retirada após a compensação dos cheques respectivos. Além do valor da arrematação o arrematante também pagará a comissão do leiloeiro à base de 5%, mais ICMS e Taxa Administrativa de 5%, ambos calculados sobre o valor da arrematação.

4. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS:

A transferência da propriedade dos veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito é de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão. Maiores informações bem como a relação completa dos lotes, as condições de venda e outras informações adicionais, pelos Fones: (69) 9241-6586 – **EMBRAPA** (69) 3901-2508.

Alessandro Hélio Dias Longo

Leiloeiro Público Oficial

Matriculanº 012/08 – JUCER-RO

EDITAL Nº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado nº 01/2009, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 07, de 07 de outubro de 2009, com publicação no DOE de 13.10.2009, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os seguintes candidatos aprovados: Cargo – OFICCE-BOY

4º lugar – **YOUSSEF CAVALCANTE HIJAZI**

Por fim, informa que será encaminhada correspondência ao convocado, com data de apresentação da documentação.

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2011

Contador José Domingos Filho

Presidente

PORTARIA N.º 007, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Advogado para exercer emprego em Comissão de Assessor Jurídico.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA-CRMV-RO, no uso de suas atribuições legais pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando o Art. 11, alínea "i" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o §3º do Art. 2º da Resolução nº. 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado **FILIPPE CAIO BATISTA CARVALHO**, OAB/RO 2.675, para exercer o emprego em Comissão de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia, sob o Regime da CLT, com remuneração mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme aprovado em reunião plenária de 11, de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho, aos dezoito dias do mês de agosto de 2011.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo Cadette

Presidente

CRMV-RO 0375

PORTARIA N.º 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Define as atribuições do cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA-CRMV-RO, no uso de suas atribuições legais pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando o Art. 11, alínea "i" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o §5º da Resolução nº. 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º São atribuições do Assessor Jurídico do CRMV/RO:

- a) representar a Autarquia, por mandato do Presidente, perante qualquer juízo ou Tribunal, foro ou instância;
- b) defender, judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, os atos e as prerrogativas da Autarquia;
- c) dar informações e pareceres jurídicos, correlatos a suas atividades no Conselho, por solicitação do Presidente;
- d) cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e regimentais pertinentes à Autarquia;
- e) executar a dívida ativa;
- f) assessorar e emitir pareceres a órgãos e setores da Autarquia, bem como a Diretores e Conselheiros;
- g) analisar documentos, quando solicitado, e emitir pareceres sobre os mesmos;
- h) requerer documentos e diligências a órgãos, servidores e Diretores da Autarquia;
- i) promover notificações extrajudiciais em nome da Autarquia, sua Diretoria e Presidência, independente de mandato;
- j) exercer outras atividades correlatas;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho, aos dezoito dias do mês de agosto de 2011.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo Cadette

Presidente

CRMV-RO 0375

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Criar o cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA (CRMV-RO), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, bem como pelo que dispõe a Resolução nº. 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de natureza jurídica e a melhor forma para disciplinar as ações; CONSIDERANDO o que se decidiu na reunião plenária ordinária nº. 104, realizada em 11 de agosto de 2011; CONSIDERANDO, ainda, o procedimento adequado para matéria desta natureza;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Emprego em Comissão de Assessor Jurídico da Autarquia, de livre nomeação e dispensa da Presidência do CRMV/RO, a ser exercido por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, cujas atribuições serão definidas por ato da presidência do Conselho através de Portaria.

Art. 2º - A remuneração será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), submetido à jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme aprovado em reunião plenária de 11, de agosto de 2011, nos termos do §6º do Art. 2º da Resolução 904/CFMV, de 11/05/2009.

Art. 3º - O Regime Jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho, com o devido registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 4º - As atribuições do Assessor Jurídico serão definidas por portaria do Presidente do CRMV/RO, conforme dispõe o §5º do Art. 2º da Resolução 904/CFMV, de 11/05/2009.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo Cadette

Presidente

CRMV-RO 0375

Méd. Vet. Fabiano Benitez Vendrame

Secretário-Geral

CRMV-RO 0441

ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MÚSICOS DE RONDONIA - ARTEMUSIC

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2011/ARTEMUSIC

CONTRATANTES: Associação dos Cantores, Compositores e Músicos de Rondônia e a Empresa José Alkbal Sodré.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Locação de Equipamentos de Som, Iluminação e Palco constante na Repetição do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011/ARTEMUSIC e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ = 448.175,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 130/PGE-2011 Atividade da SECEL - 200011339212151970000 - Elemento de Despesa 335041 - Fonte de Recursos 0100001024 - Nota de empenho 00192, de 21.06.2011

DO PRAZO: De acordo com a Ordem de Serviços emitida pela Entidade.

DO PAGAMENTO: De acordo com o recebimento dos Serviços.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO

ASSINAM: Vandy Paiva de Amorim - Presidente da Associação e José Alkbal Sodré - pela Empresa Porto Velho -RO, 30 de Agosto de 2011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

OTÁVIO DE SOUZA GUSMÃO FILHO, residente na BR 421, KM 18, Linha C-50, Fazenda Bengala, em Monte Negro/RO, com CPF nº 299.109.602-06 e Insc. Do Produtor 1237284, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural MOD. 4, de nº 13 e 47, conforme B.O. de nº 161N2011.